

**PORTARIA TIMBOPREV Nº 38, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Concede Promoção por Desempenho ao servidor Breno Gonçalves Verçosa.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, e com fundamento nos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº 137, de 02 de julho de 1998, e,

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO POR DESEMPENHO**, ao Servidor ocupante de cargo efetivo lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó – TIMBOPREV, a contar de 1º de Maio do corrente, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA SALARIAL ANTERIOR</b>	<b>REFERÊNCIA SALARIAL PROMOÇÃO</b>	<b>PROCESSO Nº</b>
<b>Breno Gonçalves Verçosa</b>	<b>Auxiliar de Serviços Administrativos</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>TIMBOPREV 08/2025</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**, em 16 de maio de 2025; 155º ano de Fundação; 91º ano de Emancipação Política.

**CARMELINDE BRANDT**  
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV